



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: JULHO

EDIÇÃO: 119



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 138/2024 – GP Assunção, 05 de julho de 2024.

CONCEDE LICENÇA A PEDIDO DA
SERVIDORA PARA DISPUTA DO PLEITO
ELEITORAL DE 06 DE OUTUBRO DE
2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município e Lei Municipal nº 69/2001.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a pedido, licença por 90(noventa dias) a
servidora efetiva **DENISE GONÇALVES DOS SANTOS**, para
disputa do pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024, conforme
assegura o Art. 96 da Lei
Municipal nº 069/2001.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Assunção - PB, em 05
de julho de 2024.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 139/2024 GP Assunção, 05 de julho de 2024.

CONCEDE LICENÇA A PEDIDO DA
SERVIDORA PARA DISPUTA DO PLEITO
ELEITORAL DE 06 DE OUTUBRO DE
2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 69/2001.

RESOLVE

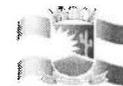
Art.1º CONCEDER a pedido, licença por 90(noventa dias) a
servidora efetiva **MARIA LÚCIA PINHEIRO DOS SANTOS** para
disputa do pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024, conforme
assegura o Art. 96 da Lei
Municipal nº 069/2001.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre se e Publique se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Assunção (PB), em 05
de julho de 2024.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISTRATO Nº 01/2024

Pelo presente Termo e Distrato, ALIXANDRINA MORAIS
LOURENÇO e o Prefeito Municipal de Assunção – PB, LUIZ
WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS, acordam entre sim o
Distrato do Contrato de Prestação de serviço de nº 018/2024, onde
a primeira distratante atuava como instrutora de dança na
Academia de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Assunção,
por razões de interesse pessoal da distratante, e que, a partir
desse Termo, nada tema reclamar da segunda distratante, em
juízo ou fora dele, sendo motivada a pedir a formalização do
Distrato de todas as suas cláusulas, por livre e espontânea
vontade.

Assunção – PB, 04 de julho de 2024.

ALIXANDRINA MORAIS LOURENÇO
Primeira Distratante

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Segundo Distratante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de
Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria
Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2024, que
objetiva: Contratação de empresa ou pessoa física detentora de
veículo apropriado para prestação de serviços de transporte de
estudantes residentes na zona rural do município matriculados nas
Escolas da Rede pública de ensino Municipal e Estadual de
Assunção/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e
ADJUDICO o seu objeto a: GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA -
R\$ 48.000,00.

Assunção - PB, 19 de Junho de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: JULHO

EDIÇÃO: 119

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2024. OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física detentora de veículo apropriado para prestação de serviços de transporte de estudantes residentes na zona rural do município matriculados nas Escolas da Rede pública de ensino Municipal e Estadual de Assunção/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Administrativo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2024

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física detentora de veículo apropriado para prestação de serviços de transporte de estudantes residentes na zona rural do município matriculados nas Escolas da Rede pública de ensino Municipal e Estadual de Assunção/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2024. DOTAÇÃO: 02.060–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO– 02060.12.122.0400.2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA / 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSOS – 500 Recursos não Vinculados de Impostos.. VIGÊNCIA: até 03/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00153/2024 - 03.07.24 - GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA - R\$ 48.000,00.

LCP

LCP